

# DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO IV

ANANÁS, SEGUNDA, 19 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO N° 1096

## IMPRENSA OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO

Av. Duque de Caxias, nº 300 - Centro

Ananás-TO / CEP: 77890000

ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.  
Código de Validação: **109620261223**

## SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 644/2026 **1**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO 02 CMAS 2026 **1**

PREFEITURA MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 644/2026**

**“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO E DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos artigos 1º, 62º e 73º da Lei Orgânica Municipal, nos termos do inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REVOGAR** a portaria de nº 184/2021 publicada no Diário Oficial nº 082 de 26 de abril de 2021, que designou a servidora **MARIA GENOVEVA NASCIMENTO**, Matrícula: 555271, para exercer a função de RECEPCIONISTA, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º - DESIGNAR** a servidora **MARIA GENOVEVA NASCIMENTO**, Matrícula: 555271, para exercer a função de Auxiliar de serviços Gerais (ASG), na Secretaria Municipal de Agricultura.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS. ESTADO DO TOCANTINS, AOS 19 DIAS DE JANEIRO DE 2026.

**ROBSON PEREIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS  
Praça da Matriz, 55  
Cep: 77.890-000 - cmasananas@gmail.com



## RESOLUÇÃO CMAS Nº. 02, de 19 de Janeiro de 2026

Dispõe sobre a aprovação do plano de Ação do Conselho Municipal de Assistência Social para o ano de 2026.

O conselho Municipal de Assistência Social de Ananás (CMAS), dentro de suas atribuições conferidas pelos artigos 9º e 13, incisos Lv e IX da lei Municipal nº 44/2011 de 13 de dezembro de 2011.

Considerando deliberação plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, ata nº02/2026, em reunião realizada no dia 19 de Janeiro de 2026.

**Resolve:**

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Ação da Assistência Social do Município de Ananás – TO, referente ao exercício de 2026, conforme apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** O Plano de Ação aprovado orientará a execução das ações, programas, projetos e serviços socioassistenciais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, no município de Ananás – TO.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

KARLEY MARIA SILVA FERREIRA  
Presidente do CMAS